



EDITAL UFMS/CPNV Nº 56, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

SITUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS NAS VAGAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS APÓS A ANÁLISE DE DOCUMENTOS PELA BANCA DE VERIFICAÇÃO/VALIDAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Instrução de Serviço nº 53, CPNV, de 23 de julho de 2020, tendo em vista a Resolução nº 42, Coun, de 23 de junho de 2020, o Edital nº 54, UFMS/CPNV, de 25 de agosto de 2020, e considerando o disposto no Processo nº 23453.000161/2020-22, torna pública a situação da autodeclaração dos estudantes selecionados nas vagas das ações afirmativas após a análise de documentos pela Banca de Verificação/Validação referente ao curso de Especialização em Ensino de Sociologia, com área de concentração em Sociologia, do Câmpus de Naviraí, oferecido na modalidade à distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio do Edital Capes nº 5/2018.

1. DA SITUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO APÓS A ANÁLISE DE DOCUMENTOS PELA BANCA DE VERIFICAÇÃO/VALIDAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Adriana Sampaio	DEFERIDA	
Bianca Domingos Maria Alves	DEFERIDA	
Bruno Nascimento Dos Santos	DEFERIDA	
Camila Viana e Silva	DEFERIDA	
Carlos Eduardo Braga Moura	INDEFERIDA	Não enviou a foto conforme estabelecido no item 1.3, alínea "a", do Edital nº 54, UFMS/CPNV, de 2020
Gabriel Ribeiro Da Silva	DEFERIDA	
Gunnar Gabriel Zabala Melgar	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens 1.1, 1.3 e 3.1 do Edital nº 54, UFMS/CPNV, de 2020
Hailton Antônio Nunes	DEFERIDA	
Junior De Souza Moura	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 1.3.1 do Edital nº 54, UFMS/CPNV, de 2020
Marcio Jose Androlage Chaves	DEFERIDA	
Michael Louzeiro De Aguiar	DEFERIDA	
Nayhara Almeida De Sousa	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens 1.1, 1.3 e 3.1 do Edital nº 54, UFMS/CPNV, de 2020
Pedro Eduardo dos Anjos	DEFERIDA	

Rodrigues	DEFERIDA	
Suzane Da Silva Falconieri	INDEFERIDA	Os laudos apresentados pela candidata não comprovam deficiência física conforme estabelecido no Decreto nº 3.298/1999, Artigo 4º, inciso I
Tiago Da Silva Fernandes	DEFERIDA	

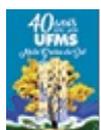
2. DOS RECURSOS

2.1. Conforme o item 2.1 do Edital nº 54, UFMS/CPNV, de 2020, não poderá interpor recurso, em hipótese alguma, o estudante que não cumpriu os prazos estabelecidos no item 3 do referido Edital.

2.2. Conforme o item 2.2 do Edital nº 54, UFMS/CPNV, de 2020, o estudante que teve a sua autodeclaração indeferida pela Banca de Verificação/Validação poderá interpor recurso por meio do Requerimento de Recurso (Anexo II do Edital nº 54, UFMS/CPNV, de 2020), em 29 de agosto, das 7h às 18h. Os requerimentos deverão ser enviados para o e-mail recursospp@ufms.br.

2.3. O Resultado após a Análise dos Recursos será publicado em 31 de agosto de 2020.

ALDENOR DA SILVA FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 28/08/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2124811** e o código CRC **EEEC4BA8**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000006/2020-14

SEI nº 2124811